

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2026 PROJETO**  
**Rio Destino 360 – Serviços - Água**

O Instituto Conexão, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 43.286.786/0001-68, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **Termo de Homologação de Cotação Prévia de Preços nº 003/2026**, destinado à seleção e contratação de entidade para Prestação de serviços na implementação e desenvolvimento do Projeto **Rio Destino 360**, no Estado do Rio de Janeiro, referente ao Termo de Fomento nº 987800, celebrado entre o CONEXÃO e o Ministério do Turismo, visando “Implementação do Projeto Rio Destino 360, no estado do Rio de Janeiro, visando a democratização do acesso e a inclusão social.”

Após o período determinado no instrumento editalício, foram realizados os devidos procedimentos de análise das Propostas Comerciais recebidas quanto a sua vantajosidade, bem como foi conduzida a análise documental e avaliação da situação de regularidade fiscal e financeira dos proponentes. A Diretoria Financeira e Administrativa do CONEXÃO conclui que o referido processo transcorreu de acordo com as normas e critérios estabelecidos em Cotação Prévia de Preços nº 003/2026, tendo sido igualmente respeitadas as normas estabelecidas no Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviços da entidade. Todos os procedimentos realizados preservaram os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Junto às Propostas Comerciais recebidas, a CONEXÃO consultou a regularidade fiscal e trabalhista dos Proponentes, para garantir o cumprimento das exigências do Edital. Após tal procedimento, todos os Proponentes foram considerados habilitados, tendo sido apresentados os seguintes valores globais por Proponente conforme abaixo:

| Especificação do Item/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD    | MES | TOTAL  | Empresa 1 | Valor Unitário | Valor Total    | Empresa 2 | Valor Unitário | Valor Total    | Empresa 3 | Valor Unitário | Valor Total    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|----------------|----------------|-----------|----------------|----------------|-----------|----------------|----------------|--|
| Água mineral natural, copos individuais de 200 ml, fornecimento de 03 unidades por participante, embalagem lacrada, produto dentro dos padrões de potabilidade e normas sanitárias vigentes, acondicionamento adequado para consumo durante as atividades por dia x 2 dias = 3 copos/pessoa X 2 dias = 6 copos x 4800 pessoas = 28.800 copos . | 28.800 | 1   | 28.800 | KALLI     | R\$ 3,65       | R\$ 105.120,00 | VBL       | R\$ 3,70       | R\$ 106.560,00 | LV4       | R\$ 3,73       | R\$ 107.424,00 |  |

Tendo sido estabelecido o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na Cotação Prévia de Preços nº 003/2026, a Proposta Comercial considerada mais vantajosa foi a da entidade MORAY PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ 46.940.015/0001-30, com valor global de **R\$ 105.120,00** (Cento e cinco mil, cento e vinte reais).

As despesas decorrentes dos bens objeto do procedimento de Cotação Prévia de Preços correrão por conta do Termo de Fomento nº 987800, celebrado entre o CONEXÃO e Ministério do Turismo.

O presente Termo de Homologação deverá ser publicado no endereço eletrônico <https://conexaosocial.org.br/>, momento a partir do qual o Proponente Vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do resultado para se apresentar para assinatura do Contrato, podendo este prazo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que ocorra por motivo justificado e comunicado diretamente à Diretoria Financeira e Administrativa desta entidade.

Rio de Janeiro RJ, 21 de Julho de 2026.

---

Renan Santos de Oliveira  
Presidente